

Disponibilização: 18 de julho de 2024

Publicação: 19 de julho de 2024

Nº 966

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria-Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1218/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4629 (0592549), Teor do Processo Sei 002483/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **GIRLANE DOS SANTOS PAES**, para participar de atendimentos a serem realizados na região de Awaris junto aos Yanomami-Sanöma no município de Amajari/RR, no período de 22 a 24 de julho do corrente ano, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/07/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592838** e o código CRC **DF69CCE6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1217/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4637 (0592660), Teor do Processo SEI nº 000201/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **WENDERSON DE SOUSA CHAGAS**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida A. L. J. F., nos autos do processo nº 0800748-42.2023.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/07/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592793** e o código CRC **4AAF5E45**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1216/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4643 (0592733), Teor do Processo SEI nº 000199/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida E. P. de L., nos autos do processo nº 0800709-97.2023.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/07/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592786** e o código CRC **F5D92EA8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1215/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 23400 (0592718), Teor do Processo SEI nº 002538/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida O das C. S., nos autos do processo nº 0801022-65.2023.8.23.0090, que tramitam na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/07/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592775** e o código CRC **0E3B22C9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1214/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2120/2024 (0592569), Teor do Processo SEI nº 002533/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida A. L. de S., nos autos do processo nº 0800535-81.2023.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/07/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592766** e o código CRC **5133B6F2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - GABINETE

Extrato - CSDPE-CG/CSDPE-M/CSDPE-PR

ATA DA DUCENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, no gabinete do Defensor Público-Geral, realizou-se a 204ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme o artigo 21 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010 e o artigo 19 do Regimento Interno da Defensoria Pública. Estiveram presentes os membros natos: o Defensor Público-Geral e Presidente, Dr. Oleno Inácio de Matos, e o Subdefensor Público-Geral, Dr. Natanael de Lima Ferreira; e os membros eleitos: Dra. Inajá de Queiroz Maduro, Dra. Christianne Gonzalez Leite e Dra. Elcianne Viana de Souza. Os demais membros justificaram suas ausências. Também participaram da reunião a Dra. Geana Aline de Souza Oliveira, representante da ADPER, e o Secretário-Geral da Defensoria Pública, Dr. Frederico Cesar Leão Encarnação, com quórum regimental assegurado, o Presidente Dr. Oleno Inácio de Matos iniciou a sessão, cumprimentando os presentes.

Pauta da Reunião:

1. Deliberação sobre suspensão de férias de membros: Os pedidos de suspensão de férias foram aceitos por unanimidade pelos conselheiros.
2. Prorrogação do III Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a): A prorrogação do concurso foi aprovada por unanimidade.
3. Elaboração de parecer referencial nos processos de retribuição pecuniária: O Secretário-Geral, Dr. Frederico, foi encarregado de elaborar a minuta do ato normativo correspondente.
4. O que houver: O Presidente anunciou a ideia de implementar a Ouvidoria-Geral na Defensoria Pública do Estado de Roraima, destacando a necessidade de adequação da instituição às diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 164/2010. Após estudo da Secretaria-Geral, a matéria será encaminhada para deliberação do Conselho. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 12 horas, agradecendo a presença de todos. Eu, Frederico Cesar Leão Encarnação, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelos membros do Conselho Superior.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Natanael de Lima Ferreira

Subdefensor Público-Geral

Inajá de Queiroz Maduro

Membra

Elcianne Viana de Souza

Membra

Christianne Gonzalez Leite

Membra

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 17/07/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592715** e o código CRC **C7DD6805**.

000036/2024

0592715v4



Boletim Interno DPE/RR em 18/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO QUE FAZ O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS

PROCESSO Nº. 001466/2024

O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR vem tornar público o resumo da contratação, firmado entre o FUNDPE/RR e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS**, inscrita no CNPJ sob o número 03.763.804/0001-30, oriundo do Processo nº 001466/2024.

OBJETO: Pagamento de inscrição do Defensor Público-Geral, Dr. Oleno Inácio de Matos e dos Defensores Públicos, Dr. Natanael de Lima Ferreira, Dr. Francisco Francelino de Souza e Dr. Frederico Cesar Leão Encarnação, para participação no evento "XVI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos" a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 12 a 15 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 32101.0001.24.00016-6.

ASSINATURA:

- **RISO DUARTE BARBOSA FILHO**, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças - DPE/RR

• **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral - DPE/RR

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 17/07/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592669** e o código CRC **109E84B0**.

001466/2024

0592669v3



Boletim Interno DPE/RR em 18/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002773/2023

O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 06/2024, firmado entre o FUNDPE/RR e a empresa **ORMITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.037.262/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de vestes talares, insígia e armário cabideiro fechado para atender a necessidade da Assessoria Cerimonial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos.

VALOR: O valor total do Contrato será de **R\$ 12.239,70** (doze mil duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 11/2023.

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2378

CONTA: FUNDPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 / 33.90.30

FONTE: 1.759 / 2.759

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93

ASSINATURA: 16/07/2024.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS - Defensor Público Geral - Representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ROGÉRIO WILSON RIBEIRO COLAÇO** - Representante da CONTRATADA.

Em 16 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 17/07/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592030** e o código CRC **E0A965B7**.

002773/2023

0592030v2



Boletim Interno DPE/RR em 18/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1207/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004288/2018.

Considerando a Portaria 491/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de março de 2024, em evento 0555509.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, para substituir a Defensora Pública Dr.ª TATYANE ALVES COSTA, perante a Defensoria Pública de Bonfim/RR, no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/07/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592542** e o código CRC **A00B006C**.

000023/2024

0592542v2



Boletim Interno DPE/RR em 18/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1203/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1047/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de junho de 2024, evento 0586277 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 004045/2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora GISLAINE ASSIS TEIXEIRA, Analista de Comunicação Social, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal

Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DPE/RR

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos, em 17/07/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592521** e o código CRC **EE769DE4**.

000023/2024

0592521v2



Boletim Interno DPE/RR em 18/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1199/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000873/2023.

Considerando a Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, em evento 0518451.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para responder cumulativamente com suas atuais atribuições da Defensora Pública Dr.^a HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL CAVALCANTI, perante a Defensoria Pública de Pacaraima/RR, no período de 31 de julho a 09 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 16 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/07/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592207** e o código CRC **75912519**.

000023/2024

0592207v6



Boletim Interno DPE/RR em 18/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1205/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso XI c/c caput do Art. 62, 68 e 69 da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,

Considerando o Processo Sei n.º [003425/2019](#);

Considerando o III Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima e;

Considerando a Lista de Classificação Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4259 e Diário Eletrônico da DPE/RR nº 519, de 10 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Nomear MARIANA RIBEIRO LORENZI, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de Defensora Pública Substituta da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/07/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592532** e o código CRC **13F0D315**.

000021/2024

0592532v2



Boletim Interno DPE/RR em 18/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1200/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 000159/2022.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeitos da Portaria nº 139/2023/DG-CG/DG/DPG 139 (0438455).

II- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 22 (0366058), conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações., celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a **EMPRESA PARALELLA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.801.147/0001-31, cujo objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Soldado PM Arineu Ferreira Lima, 1415, Caranã, Boa Vista - RR, para acomodação do Estacionamento do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR, conforme as especificações do Projeto Básico 21/2022.

III - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

IV - Fiscal do Contrato: Maria Lidiane Chaves Silva- Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar - Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 16 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 16/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592239** e o código CRC **28CFD77E**.

000023/2024

0592239v4



Boletim Interno DPE/RR em 18/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1194/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002346/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 002508/2024.

I - Convalidar o deslocamento do servidor público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de Alto Alegre/RR, no período de **15 de Julho** do corrente ano, com a finalidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

II - Convalidar o deslocamento do Servidor Público **JOSÉ MARCOS ARAGÃO DA PAZ**, para o Município de Alto Alegre/RR, no período de **15 de Julho** do corrente ano, para transportar o servidor público acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 16 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 16/07/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0591872** e o código CRC **AFE5FA87**.



Portaria 1172/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002428/2024

Considerando o Processo SEI Nº 002459/2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora pública **DANIELLE YUMI MIZUNO**, para o município do **Cantá/RR**, no dia 16 de Julho de 2024, com a finalidade de realizar vistoria na construção do prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **CÍCERO LUIZ PEREIRA NETO**, para o Município do **Cantá/RR**, no dia 16 de Julho do corrente ano, para transportar a servidora pública acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 12 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 16/07/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0591004** e o código CRC **84C64A93**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1201/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002500/2024.

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor público **VALDECI DA SILVA TORRES**, para o município de Boa Vista/RR, no dia **16 de Julho** do corrente ano, com o objetivo de retirar o Veículo automotor institucional, modelo Hilux - Placa NUH1B43, ano 2024, da sede da Defensoria Pública de Boa Vista e conduzi-lo para atender as demandas da Defensoria Pública de Mucajaí/RR, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 16 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592263** e o código CRC **ED237089**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1204/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 001083/2020

RESOLVE:

I - Tornar sem efeitos a Portaria nº 296/2021/DG-CG/DG/DPG (0260905);

II - Tornar sem efeitos a Portaria nº 1202 (0592282).

III - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 04/2021 (Evento Sei nº 0260900), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA PARALELLA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.801.147/0001-31, cujo o objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, conforme as especificações deste Contrato, localizado na Rua Soldado PM Arineu Ferreira Lima, 1415, Caranã, Boa Vista - RR, para atender as necessidades do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.

IV - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaías Silva - Matrícula: 33050218;

V - Fiscal do Contrato: Maria Lidiane Chaves Silva- Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar - Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592528** e o código CRC **4082C54B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1206/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 001133/2021.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeitos da Portaria nº 1234/2021/DG-CG/DG/DPG (0304886);

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato 24/2021 (0303828)**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA FARMACON PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.812.354/0001-52, cujo objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Cecília Brasil, nº 269, Centro, Boa Vista - RR, para atender as necessidades da área Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, conforme as especificações do Projeto Básico 53.

III - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

IV - Fiscal do Contrato: Maria Lidiane Chaves Silva - Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar - Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592536** e o código CRC **EC00AAA8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1208/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 002748/2022.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeitos a Portaria nº 1848/2022/DG-CG/DG/DPG (0412482);

II- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 062/2022 (Evento Sei nº 0411087), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e o Sr. **CEZAR TASCA**, com RG nº 555936-7 SSP/SC e CPF nº 716.180.669-00, cujo objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, conforme as especificações deste Projeto Básico, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, no Município de Mucajaí, conforme as especificações deste Contrato e do Projeto Básico.

III - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

IV - Fiscal do Contrato: Maria Lidiane Chaves Silva- Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar - Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592551** e o código CRC **D90A3DA3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1209/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 000570/2023.

RESOLVE:

- I** - Tornar sem efeitos a Portaria nº 1334/2023/DG-CG/DG/DPG (Evento Sei nº 0489477);
- II**- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 028/2023 (Evento Sei nº 0487227), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a Sra. LEIDIMAR MARTINS DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade nº 4891457 SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 612.077.132-87, cujo objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, para atender a Sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima no Município de Pacaraima/RR, conforme as disposições contidas no Projeto Básico nº 16/2023.
- III** - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;
- IV** - Fiscal do Contrato: Maria Lidiane Chaves Silva- Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar - Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592560** e o código CRC **2758D9C4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1210/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 000986/2023.

RESOLVE:

- I - Tornar sem efeitos a Portaria nº 782/2023/DG-CG/DG/DPG (0461850);
- II- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 53147.000288/2019-32 (0460247), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/8056-16, cujo o objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados;
- III - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaías Silva - Matrícula: 33050218;
- IV - Fiscal do Contrato: Maria Lidiane Chaves Silva- Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar - Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592565** e o código CRC **A2A9FF3F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1211/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 001134/2021.

RESOLVE:

- I - Tornar sem efeitos a Portaria nº 456/2022/DG-CG/DG/DPG (0343624);
- II- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 6 (0341208), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a FARMACON PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.812.354/0001-52, cujo o objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Cecília Brasil, 369, Centro, de Boa Vista - RR, para atender as necessidades da Seção de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR. conforme as especificações do Projeto Básico 07/2022.
- III - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;
- IV - Fiscal do Contrato: Maria Lidiane Chaves Silva- Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar - Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592578** e o código CRC **40969FA9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1212/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 000181/2022.

RESOLVE:

- I - Tornar sem efeitos a Portaria nº 140/2023/DG-CG/DG/DPG (0438459);
- II- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 24 (0367616), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a **MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.550.093/0001-16, cujo o objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Coronel Pinto, nº 48, Bairro: Centro, CEP - 69301-150 - Boa Vista - RR, para atender a acomodação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme as especificações do Projeto Básico 22/2022.
- III - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;
- IV - Fiscal do Contrato: Maria Lidiane Chaves Silva- Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar - Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592582** e o código CRC **33F56039**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1213/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 002773/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 6/2024/DCC/DA/DG/DPG (0591640), celebrado entre o FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA ORMITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.037.262/0001-59, cujo o objeto é a aquisição de vestes talares, insígia e armário cabideiro fechado para atender a necessidade da Assessoria Cerimonial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos.

II - Gestor do Contrato: Vivian Silvano - Matrícula: 56140508, e no impedimento legal do titular, a servidora Auricélia Uchôa da Silva - Matrícula: 3239733;

III - Fiscal do Contrato: Maria de Fátima da Silva Alves - Matrícula: 20220817, e no impedimento legal do titular, o servidor Wellerson Caio Barreto Guimarães - Matrícula: 345010222.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592703** e o código CRC **63A673A2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1219/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002522/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 002548/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 002549/2024.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores públicos **DANIELLE YUMI MIZUNO** e **MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA**, para o município do **Cantá/RR**, no dia 23 de Julho de 2024, com a finalidade de realizar vistoria no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, para o Município do **Cantá/RR**, no dia 23 de Julho do corrente ano, para transportar os servidores públicos acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592939** e o código CRC **3277BE94**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1220/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002535/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 002551/2024.

RESOLVE:

I - Convalidar o deslocamento do servidor público **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para o município de **Mucajá/RR**, no dia 17 de Julho de 2024, com a finalidade de acompanhar a chegada da Carreta dos Direitos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na Defensoria Pública do referido município, com ônus.

II - Convalidar o deslocamento do Servidor Público **JOSÉ MARIA DA SILVA**, para o Município de **Mucajá/RR**, no dia 17 de Julho do corrente ano, para transportar o servidor público acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592991** e o código CRC **3857A7A2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1221/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002493/2024.

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento do servidor público **EGUINALDO GOMES PEREIRA DA CRUZ**, para o município de **Boa Vista/RR**, no dia **11 de Julho** de 2024, com a finalidade de abastecer o veículo institucional do núcleo da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0593048** e o código CRC **67E7E857**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1222/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o disposto no art. 141 da [Lei Federal Nº 14.133/2021](#) - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e Considerando a Cartilha PNTF 2024 (0567907).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão para formulação de regulamentação da ordem cronológica de pagamento, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima:**

- Riso Duarte Barbosa Filho - Matrícula nº 06200317;
- Diana Carvalho da Silva - Matrícula nº 49011107;
- Jainny Diogo Lima da Silva - Matrícula nº 5130217;
- Jaqueline Cristine Ferreira dos Santos de Souza - Matrícula nº 82040112.

Art. 2º O prazo validade desta Comissão, será de **60 dias**, a contar da data de publicação;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0593083** e o código CRC **AC7795F6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1223/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo Sei nº. 002153/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 002392/2024.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da **Portaria 1134/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**, evento 0589510, exclusivamente quanto ao deslocamento dos Servidores Públicos **JOSIEL DA SILVA SOUZA** e **ANTÔNIO ELIZEU RODRIGUES MIRANDA**, para o município de **Pacaraima/RR**, no dia 10 de Julho de 2024, com a finalidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

II - Convalidar o deslocamento do servidor público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de **Pacaraima/RR**, no dia 17 de Julho de 2024, com a finalidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

III - Convalidar o deslocamento do Servidor Público **ANTÔNIO ELIZEU RODRIGUES MIRANDA**, para o Município de **Pacaraima/RR**, no dia 17 de Julho do corrente ano, para transportar o servidor público acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0593105** e o código CRC **6EA307CD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1224/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando a necessidade de regulamentar o acesso à informação e a aplicação da [Lei Federal nº 12.527/2011](#) – Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; e

Considerando a Cartilha PNTD 2024 (0567907).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, para compor a **Comissão para formulação de regulamentação do acesso à informação e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima:**

- Jainny Diogo Lima da Silva - Matrícula nº 5130217;
- Diana Carvalho da Silva - Matrícula nº 49011107;
- Flávio da Silva Fonseca - Matrícula nº 105030912;
- Rogério Lima Albuquerque - Matrícula nº 38160418.

Art. 2º O prazo validade desta Comissão, será de **60 dias**, a contar da data de publicação;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0593130** e o código CRC **66359ACF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1225/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando a [Lei Federal nº 12.527/2011](#) – Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a [Lei Federal nº 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/ LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural); e

Considerando a Cartilha PNTP 2024 (0567907).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, para compor a **Comissão para formulação de regulamentação sobre a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima**:

- Jainny Diogo Lima da Silva - Matrícula nº 5130217;
- Diana Carvalho da Silva - Matrícula nº 49011107;
- Felipe Araujo Nunes de Lima - Matrícula nº 08200417;
- Rogério Lima Albuquerque - Matrícula nº 38160418.

Art. 2º O prazo validade desta Comissão, será de **60 dias**, a contar da data de publicação;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 18/07/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0593131** e o código CRC **B82554DB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1226/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando a [Lei Federal Nº 14.129/2021](#) - Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Considerando a necessidade de regulamentar a utilização do Governo Digital no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

Considerando a importância de garantir a efetividade dos serviços prestados à população por meio da utilização de ferramentas digitais; e

Considerando a Cartilha PNT 2024 (0567907).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, para compor a **Comissão para Regulamentação do Governo Digital no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima**:

- Jainny Diogo Lima da Silva - Matrícula nº 5130217;
- Diana Carvalho da Silva - Matrícula nº 49011107;
- Felipe Araujo Nunes de Lima - Matrícula nº 08200417;
- Flávio da Silva Fonseca - Matrícula nº 105030912;
- Rogério Lima Albuquerque - Matrícula nº 38160418.

Art. 2º O prazo validade desta Comissão, será de **60 dias**, a contar da data de publicação;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 18/07/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0593132** e o código CRC **F2C0555C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1227/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando a [Lei nº 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/ LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural);

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima; e

Considerando a Cartilha PNTD 2024 (0567907).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, para compor a **Comissão para Regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima**:

- Jainny Diogo Lima da Silva - Matrícula nº 5130217;
- Diana Carvalho da Silva - Matrícula nº 49011107;
- Felipe Araujo Nunes de Lima - Matrícula nº 08200417;
- Natércio Leite Dutra - Matrícula nº 191010915;
- Rogério Lima Albuquerque - Matrícula nº 38160418.

Art. 2º O prazo validade desta Comissão, será de **60 dias**, a contar da data de publicação;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0593133** e o código CRC **7C8B9FA7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1228/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 23572 (0593101), Teor do Processo SEI nº 002501/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido S. A. G., nos autos do processo nº 0800750-71.2023.8.23.0090, que tramitam na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/07/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0593153** e o código CRC **6E26A6F8**.